ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Dispensa de licitação
37/2025

Número Processo: 87/2025
Data do Processo: 04/11/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) COM A ELABORAÇÃO DE LAUDO CONTENDO SISTEMA PREVENTIVO E CORRETIVO NOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, (COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 04/11/2025, as 10:54 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 87/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A presente contratação é justificada pela imperiosa necessidade de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionados dos prédios públicos do Município de Bom Jesus/SC, afim de dar melhores condições de trabalho e saúde a todos os servidores. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários.

A escolha da empresa ELIS MORGANA GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.311.657/0001-63, é a que atende ao critério da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha da referida empresa deve-se ao fato de que, após pesquisa de mercado e análise comparativa, a referida fornecedora apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, dentro dos parâmetros de economicidade exigidos pela Administração Pública, além de demonstrar capacidade técnica para o fornecimento e a dos produtos. A empresa atende plenamente às especificações técnicas exigidas no termo de referência e nos baseada nos seguintes pontos:

Vantagem Econômica: A proposta selecionada demonstrou ser a de menor preço dentre as cotações válidas obtidas no Levantamento de Mercado, cumprindo o princípio da economicidade.

Justificativa de Preço: O preço ofertado é considerado compatível com os valores praticados no mercado, conforme análise detalhada na seção de Levantamento de Mercado do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Habilitação: A empresa cumpriu integralmente todos os requisitos de qualificação e habilitação exigidos.

Conformidade: A solução proposta é técnica e economicamente viável, alinhada às especificações do Termo de Referência.

O valor total apresentado, de R$ 27.667,50 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), mostrou-se vantajoso e proporcional à complexidade do serviço a ser prestado, sendo o mais adequado para o atendimento imediato das necessidades da administração.

Desta forma, a contratação da empresa se justifica pela reunião da melhor vantagem econômica e do atendimento integral às exigências técnicas, garantindo o interesse público. Todas as informações detalhadas sobre os valores cotados e a análise dos demais fornecedores constam devidamente registradas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no processo administrativo.

Participante: ELIS MORGANA GONCALVES DOS SANTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 9.000 a 30.000 btus, do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus, incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um	14,000	SER		297,5000	4.165,00

	quantitativo de 14 aparelhos. - Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 9.000 a 30.000 btus, do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus, incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 14 aparelhos.				
2	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 9.000 a 30.000 btus, da Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Gilberto Tavares/ Creche Municipal Fada Madrinha/ Centro de Educação Infantil Criança Feliz), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 33 aparelhos. - Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 9.000 a 30.000 btus, da Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Gilberto Tavares/ Creche Municipal Fada Madrinha/ Centro de Educação Infantil Criança Feliz), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 33 aparelhos.	33,000	UNI	297,5000	9.817,50
3	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 22.000 a 24.000 btus, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS / Conselho Tutelar), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 28 aparelhos. - Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 22.000 a 24.000 btus, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS / Conselho Tutelar), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 28 aparelhos.	14,000	UNI	297,5000	4.165,00
4	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 9.000 a 30.000 btus, do Fundo Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde Boanelgino Neves e Sá – Bloco A/ Unidade Básica de Saúde Raimundo Cassol – Bloco B), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. totalizando um quantitativo de 28 aparelhos. - Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 9.000 a 30.000 btus, do Fundo Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde Boanelgino Neves e Sá – Bloco A/ Unidade Básica de Saúde Raimundo Cassol – Bloco B), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. totalizando um quantitativo de 28 aparelhos.	28,000	UN	297,5000	8.330,00
5	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 22.000 a 24.000 btus, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro múltiplo Uso), incluindo a elaboração laudo plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 4 aparelhos. - Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de 22.000 a 24.000 btus, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro múltiplo Uso), incluindo a elaboração laudo	4,000	UNI	297,5000	1.190,00

plano de manutenção e controle (PMOC) e emissão de documento de responsabilidade técnica respectivo. Totalizando um quantitativo de 4 aparelhos.

Total do Participante: 27.667,50

Total Geral: 27.667,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 04/11/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO _____

SIMONE DACHERI
MEMBRO _____

Higor Henrique Beal
MEMBRO _____